

Instrução CP-EM/FEM 001

Define Normas e Procedimentos para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Artigo 1º - Os candidatos ao título de Mestre deverão apresentar proficiência em leitura na língua inglesa. Os candidatos ao título de Doutor deverão apresentar proficiência em leitura e escrita na língua inglesa.

Artigo 2º - A proficiência na língua inglesa deverá ser atestada pela comprovação de um exame realizado exclusivamente pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas / UNICAMP), dentro da validade, com o conceito mínimo 5,0 (cinco).

Parágrafo único - O exame de proficiência na língua inglesa será aplicado exclusivamente aos alunos regulares do Programa de Engenharia Mecânica.

Artigo 3º - O exame de proficiência em língua inglesa será realizado nos meses de Março e Agosto na FEM/UNICAMP. Os candidatos também poderão realizar os exames em qualquer período diretamente no CEL (Centro de Ensino de Línguas / UNICAMP).

Artigo 4º - O resultado obtido pelo aluno no exame de proficiência em língua inglesa será lançado no histórico escolar do aluno. Conforme o artigo 42, item VI do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP, o aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada se for reprovado duas vezes no mesmo exame de aptidão em língua inglesa.

Aprovada em reunião da CP-EM/FEM realizada em 15/07/2013

Aprovada em reunião da CPG/FEM realizada em 22/07/2013

Aprovada em reunião da Congregação da FEM realizada em 02/09/2013